

As «cartas chilenas»

(ESTUDO BIBLIOGRAPHICO)

O título deste livro e a declaração, que ahi se encontra n'uma especie de «prefacio aos leitores», de ser elle traduzido—disfarces bem transparentes aliás—forão por certo precauções do auctor para escapar ao inevitavel castigo si as cartas cahissem em mão do governador n'ellas justamente lategado. Tal acontecesse e o capitão-general Luiz da Cunha Menezes mostraria sem duvida que, si elle era na verdade, sob outro aspecto, isto é, sob o seu aspecto burlesco, o *Fanfarrão Minezio* dessa satyra monumental, em vingança de sua vaidade e orgulho feridos e ludibriados não pouparia extremos de crueza; e quando não renovasse a scena atrocissima dos cavallos bravos de Assumar esquartejando o *alevantado* Felipe dos Santos na praça publica, provavelmente destinaria o poeta temerario ao supplicio infamante do pelourinho, onde, no proprio dizer de CRITILLO,

Já pegão dous verdugos nos zorragues;
 Já descarregão golpes deshumanos;
 Já soão os gemidos, e respingão
 Miudas gotas de pisado sangue...

espectaculo que Luiz da Cunha assistia inteiro do palacio, pondo-se á janella «sem voltar o semblante para a ilharga».

As «Cartas» (treze), com algumas lacunas impreenchiveis do original ou copia, forão publicadas em 1863 no Rio de Janeiro, tygraphia Laemert, trazendo no respectivo frontispicio os dizeres seguintes:—«CARTAS CHILENAS» (treze), «em que o poeta Critillo conta a Dorotheo os factos

de Fanfarrão Minezio, governador do Chile».—Copiadas de um antigo manuscrito de Francisco Luiz Saturnino da Veiga, e dadas á luz com uma introdução por Luiz Francisco da Veiga».

O auctor da—introdução—escreveu tambem varias notas e um—epi-
logo—que se encontram no volume e completão as suas 22) paginas. Na
—introdução—dá o Dr. Luiz F. da Veiga noticia valiosa do manuscrito,
encontrado em 1862 n'um archivo de seu digno e finado pai, Sr.
João Pedro da Veiga, que o recebera por sua vez, muitos annos antes,
de seu venerando progenitor, avô do Dr. Luiz Veiga (e de quem escreve
as presentes linhas), a cujo respeito inseriu este a seguinte nota biogra-
phica, util na investigação sobre a auctoria controvertida das «Cartas»:—
«O Sr. Francisco Luiz Saturnino da Veiga, nascido em Lisboa a 30 de
Novembro de 1771, chegou ao Rio de Janeiro de 1783, onde se conservou
até 1788, em que partio para Villa Rica, onde residio até fins de 1789;
tendo, por consequencia, nestas ultimas datas, de 17 a 18 annos. Vivia já
de seu trabalho, ensinando o latim, a grammatica e a arithmetica, mate-
rias estas em que se tornou peritissimo. De tudo isto tenho documentos
comprobatorios».

Esta edição das *Cartas Chilenas*, incomparavelmente superior á pri-
mitiva (até 1863 a unica), a que adiante nos referiremos, e que só com-
prehendia «sete» cartas, ainda havendo nellas omissões de muitos ver-
sos, encontrando-se outros manifestamente errados — esta edição, dize-
mos, é, não obstante, tambem lacunosa. «O meu manuscrito, escreve o
citado auctor da—introdução—a quem se deve a exhumação do precio-
so codice, é ainda incompleto, como, em nota, o affiança o Sr. Saturnino
da Veiga, o qual, até no caderno em que copiou o poema, deixou, nos
logares competentes, espaços em branco, que infelizmente nunca pôde
preencher. Nesta edição não faço sinão daguerreotypar, si assim me pos-
so exprimir, o manuscrito que encontrei, não me julgando auctorizado
a fazer á menor alteração ou correcção em um escripto do qual não sou
auctor, e que devia respeitar, tornando-o publico em toda a sua integri-
dade e com perfeita fidelidade».

A importancia e interesse das *Cartas Chilenas* não são sómen-
te de natureza propriamente litteraria, em sua feição satyrica e epi-
grammatica, e merito artistico da composição. O livro é espe-
cialmente notavel e precioso por ser, no genero, o primeiro que foi
escripto no Brazil ou por Brasileiro, e por que representa, antes de tu-
do, documento historico — politico de valor singular, insubstituivel,

para quem almeje bem conhecer as cousas, os factos e o governo da
Capitania Mineira, mormente em uma das suas phases mais desolantes
e ominosas — o periodo do capitão-general Luiz da Cunha Menezes, o
«heroe» justa e implacavelmente fustigado por CRITILLO, e cujas «faça-
nhas» tanto contribuirão para a conspiração de 1789, que fulge na nossa
historia como o primeiro e gloriosissimo tentamen de liberdade e inde-
pendencia nacional.

Bastara enumerar-se as epigraphes dos respectivos Cantos ou «Car-
tas» para se dar ideia completa do livro e dos intuitos do Juvenal mi-
neiro, que tão habil, merecida e severamente vergastou áquelle Satrapa
desalmado e corrupto. A essa enumeração additaremos, entretanto, al-
guns ligeiros extractos, que bem acentuão a natureza e valor do formi-
davel libello.

Abre o livro uma EPISTOLA A CRITILLO, tambem em versos fluen-
tes e conceituosos, que assim começam:

«Vejo, ó Critillo, do Chileno Chefe
Tão bem pintada a historia nos teus versos,
Que não sei decidir, qual seja a copia,
Qual seja o original. Dentro em minnha alma
Que diversas paixões, que affectos varios
A um tempo se suscitão! Gélo, e tremo,
Umaz vezes de horror, de magoa e susto,
Outras vezes do riso apenas posso
Resistir aos impulsos: igualmente
Me sinto vacillar entre os combates
Da raiva, e do prazer. Mas ah! que disse!
Eu retracto a expressão, nem me subscrevo
Ao suffragio d'aquelle, que assim pensa
Alheio da razão, que me surprende.
Tracta-se aqui da humanidade afflicta:
Exige a natureza os seus deveres:
Nem da mófa ou do riso póde a idéa
Jamais nutrir-se em quanto aos olhos nossos
Se propõe lo teu Chefe a infame historia.
Quem me dirá, que da estultice as obras
Infestas á virtude, e dirigidas
A despetar o escandalo, conseguem
No prudente varão mover o riso?»

Si a epistola não é ainda um disfarce, procedendo do proprio CRI-
TILLO — vê-se que esteve em este em relação estreitas com outro poeta
que talvez collaborasse com elle, em todo caso applaudiu-lhe a obra me-
ritoria, louvor que mais realção as derradeiras estrophes da epistola, pos-
tas na bocca dos mesmos a quem a satyra ferretêa e que dest'arte se pe-
nitencião:

«Quanto devemos, ó Censor fecundo,
Ao castigado metro, com que aféas
Nossos delictos, e buscar nos fazes
Na candida virtude a sã doutrinal»

Agora as epigraphes e alguns ligeiros trechos das «Cartas», sufficientes para orientarem-se aquelles que não as conhecerem na integra:

1.ª — EM QUE SE DESCREVE A ENTRADA QUE FEZ FANFARRÃO EM CHILE

(Em todos os lugares do poema onde escreve-se — Chile e Santiago deve ler-se, respectivamente, «Minas» e «Villa-Rica».)

Aqui, após o pittoresco retrato de FANFARRÃO, encontram-se estes versos e outros não menos coloridos pela indignação do poeta:

«Ah! Tu, Catão severo, tu, que estranhas,
O rir-se um Consul moço, que fizéras,
Si em Chile agora entrasse, e si visses
Ser o rei dos peraltas quem governa?

.....
Ah pobre Chile! que desgraça esperas!
Quanto melhor te fora, si sentisses
As pragas, que no Egypto se chorarão,
Do que veres que sóbe ao teu governo
Carrancudo Casquilho, a quem rodeião,
Os nescios, os marotos, e os peraltas!»

2.ª — EM QUE SE MOSTRA A PIEDADE QUE FANFARRÃO FINGIO NO PRINCÍPIO DO SEU GOVERNO PARA CHAMAR A SI TODOS OS NEGÓCIOS

Já nesta carta, attrahindo attenção e interesse, são narradas não poucas parvoices, escandalos e desmandos do «Fanfarrão». Em seguida CRITILLO interroga:

«E pode ser o Chefe omnipotente
Quem não sabe escrever uma só regra,
Onde ao menos se encontre um nome certo?
Ungio-se para rei do povo eleito
A Saul, o mais santo que Deus via:
Prevaricou Saul, prevaricarão
No governo dos povos outros justos.
E ha de bem governar remotas terras
Aquelle que não deu em toda a vida
Um exemplo de amor á sã virtude?»

3.ª e 4.ª — EM QUE SE CONTÃO AS INJUSTIÇAS E VIOLENCIAS QUE FANFARRÃO EXECUTOU POR CAUSA DE UMA CADEA, A QUE DEU PRINCIPIO

E' a lugrube historia da edificação da grande cadeia de Ouro Preto, cimentada com o sangue e as lagrimas de innumerados martyres obscuros e anonymos, victimas da crueza brutal de Luiz da Cunha Menezes.

«Para haver de supprir o nosso Chefe
Das obras meditadas as despezas,
Consome do Senado os rendimentos,
E passa a maltratar ao triste povo
Com estas nunca usadas violencias:
Quer copias de forçados que trabalhem
Sem outro algum jornal mais que o sustento,
E manda a um bom Cabo que lhe traga
A quantos quilombolas se apanharem,
Em duras gargalheiras. Voa o cabo
Agarra um e outro; e num instante,
Enche a Cadea de alentados negros.
Não se contenta o Cabo com trazer-lhe
Negros que têm culpas: prende e manda
Tambem nas grandes levas os escravos,
Que não têm mais delictos, que fugirem
A' fome e aos castigos, que padecem
No poder de senhores deshumanos.
Ao bando dos captivos se accrescentão
Muitos pretos já livres, e outros homens
Da raça do paiz e da européa...

..... não vem somente
Os culpados vadios; vem aquelle,
Que a divida pedio ao Commandante;
Vem aquelle, que poz impuros olhos
Na sua mocetona; e vem o pobre,
Que não quiz emprestar-lhe algum negrinho,
Para lhe ir trabalhar na roça e lavra.
Estes tristes, mal chegão, são julgados
Pelo benigno Chefe a cem açoutes.
.....
No pelourinho a escada já se assenta,
Já se ligão dos réos os pés e os braços:
Já se descem calções, e se levantão
Das immundas comisas rotas flardas;
Já pegão dous verdugos nos zorragues;
Já descarregão golpes deshumanos;
Já soão os gemidos, e respingão
Miúdas gotas de pisado sangue.
Uns gritão que são livres: outros clamão,
Que as sabias leis do Rei os julgão brancos:

Este diz que não tem algum delicto.
 Que tal rigor mereça, aquelle pede
 Do injusto accusador ao Céu vingança,
 Não affrouxão os braços dos verdugos,
 Mas antes com taes queixas se duplica
 A raiva nos tyrannos; qual o fogo,
 Que aos assopros dos ventos ergue a chamma.
 A's vezes, Dorotheo, se perde a conta
 Dos cem açoutes, que no meio estava;
 Mas outra nova conta se começa,
 Os pobres miseraveis já nem gritão.
 Cançados de gritar, apenas soltão
 Alguns fracos suspiros que internecem.»

Enchem estas duas cartas animadas pinturas de outros soffrimentos das victimas, que á noite, aos centos, em apertada agglomeração e ainda sob duros castigos, jazem manietadas na cadéa em obras, d'onde sahem ao romper do dia para a lida, inclusive Domingos e dias santificados. Descrevem-se tambem as impôsições vexatorias feitas mesmo á classe media da população, forçada a fornecer gratuitamente materiaes e serviços proprios, e de seus carros e animaes, para as obras da cadéa, e relatão-se traficancias dos que dirigião estas, e seus protegidos, tudo sob o amparo e auctoridade do governador, não desinteressado nas maiores falcatruas...

5.^a e 6.^a—EM QUE SE CONTÃO AS DESORDENS FEITAS NAS FESTAS QUE SE CELEBRARÃO NOS DESPOSORIOS DO NOSSO SERENISSIMO INFANTE COM A SERENISSIMA INFANTA DE PORTUGAL.

Ao chegar á Villa Rica a noticia do *auspietoso* consorcio
 •Reveste-se o Bachá de um genio alegre,
 E para bem faltar os seus desejos,
 Quer que ás expensas do Senado e povo
 Arda em grandes festins a terra toda.

 replica o corpo
 Dos pobres Senadores, e pondéra,
 Que o severo juiz, que as contas toma,
 Lhes não ha de approvar tão grande gastos.

 Aos tristes Senadores não responde;
 Mas manda-lhes dizer, que a não fazerem
 Os pomposos festejos, se preparem
 Para serem os guardas dos forçados,
 Trocando as varas em chicote e rélho.»

Nestas duas *Cartas*, d'envolta com as façanhas e grosseiras garrotices do capitão-general, abundão minuciosos e curiosissimos esboços e pinturas ao vivo, de *typos*, de preconceitos, de vicios e ridiculos sociaes, assim como interessantes descrições dos costumes e usanças do tempo, e de devoções ou divertimentos populares—festas de igreja, *curros*, *cavalhadas*, etc. — divertimentos em que, agravando-se as suas condições economicas embora, pois serão as despezas extorquidas ás bolsas de todas as classes, aprazia-se o povo, que nelles encontrava senão o olvido, ainda que ephemero, ao menos um breve resfolego ás apprehensões, tristezas e temores em que se arrastava humilhado, dia e noite respirando n'um ambiente de oppressão, de ignominias e de prepotencia requintadas.

7.^a e 8.^a—EM QUE SE TRATA DA VENDA DOS DESPACHOS E CONTRACTOS

Resume esta epigraphe uma das feições principaes do governo immoralissimo e venal de Luiz da Cunha Menezes. E ninguem, com razão, poderá suppor que a tremenda increpação seja mera phantasia do poeta ou excesso odioso do inexoravel libelista. Não. Ha nas chronicas do tempo documento comprobatorio de que, ainda neste ponto gravissimo, CRITILLO não ultrapassou as raias da verdade. E esse documento elaborou-o e firmou-o o sagacissimo successor do Marquez de Pombal na direção da administração portugueza, o notavel ministro Martinho de Mello e Castro, como adiante se ha de ver.

Podemos, pois, sem a menor hesitação, trasladar no assumpto ma estes versos, entre os innumerados das *Cartas*, que bosquejão as graúdas prevaricações do general-governador:

•Não lucra, doce Amigo, o nosso Chefe
 Somente em revogar os exterminios,
 Que fazem os Ministros; elle mesmo
 Ordena se despejem os ricos,
 Ainda que estes vivão sem suspeita
 Do infame contrabando; desta sorte,
 Os obriga tambem a vir á tenda
 Comprar por grossas barras seus despachos.

 A primeira fazenda, que o bom Chefe
 Ergueu nestas campinas, foi a grande
 Herdade que arrendou ao seu MARQUEZIO
 As linguas depravadas espalharão
 Que para o tal Marquezio entrar de posse
 Largára ao grande Chefe, só de luvas,
 Uns trinta mil cruzados; bagatela!

.....
 o nosso Chefe
 Patrocina aos velhacos, que lhe mandão,
 Para que mais lhe mandem. Prende e vexa
 Aos justos que entesourão suas barras,
 Para ver, si, opprimidos, se resolvem
 A seguir os caminhos dos que largão.

.....
 Amigo Dorotheo, si acaso vires
 Na Côrte algum fidalgo pobre e roto,
 Dize-lhe, que procure este governo;
 Que a não acreditar que ha outra vida,
 Com fazer quatro mimos aos rendeiros,
 Ha de á patria voltar casquilho e gordo»

9.^a e 10.^a — EM QUE SE CONTÃO AS DESORDENS MAIORES QUE
 FANFARRÃO FEZ NO SEU GOVERNO

Narra CRITILLO nesta parte do seu imperecível libello, que as chronicas documentão, numerosos casos de violencias, homicidas até rapacidades e provocadores insultos do sequito militar do governador Menezes, com sciencia e assentimento deste, e addita ainda muitos outros exemplos de prevaricação e criminosa ganancia do *herôe*. Limitamo-nos a ligeiros excerptos, pois fôra transcrever o livro quasi inteiro si d'elle reproduzissemos quanto historia a torpeza de *Fanfarrão*:

«Não ha, não ha disturbio nesta terra,
 De que a mão militar não seja auctora».

Entra aqui a exposição de factos, pasmosos na sua atrocidade, e comprobatorios do asserto, proseguindo o poeta:

«Que esperas tu agora, que eu te diga?
 Que o militar conselho já se apressa?
 Que já se liga ao poste o delinquente?
 Que os olhos com o lenço já lhe cobrem?
 Que a bala zinidora já lhe rompe
 O peito palpitante? que suspira?
 Que lhe cahe sobre os hombros cabeça?
 Meu caro Dorotheo, o nosso Chefe
 E' muito compassivo: sim, bem pode
 Opprimir os paisanos innocentes
 Com pesadas cadêas; pode ainda
 Ver o sangue esguichar das rôtas costas

A' força dos zorragues; mas não pode
 Consentir que se dê nos seus soldados,
 Por maiores insultos que commettão,
 A pena inda mais leve.....»

Neste ponto abre o auctor largo espaço, resenhando as traficancias nas promoções militares—algumas destas por serem os beneficiados comparsas do *Chefe* em suas orgias; outras porque importavão recompensa de violencias por elle ordenadas; e o maior numero porque erão compradas ao proprio General, á preços correspondentes ao pos'io... Algumas desta especie recahirão, por excepção, em gente limpa, a quem CRITILLO dest'arte se dirige:

..... a vileza
 Da compra não te infama; sim ao Chefe,
 Que nunca faz justiça, sem que a venda».

E prosegue:

..... a pollicia
 Do Chefe não consente que se ponha
 Aos seus officiaes, inda que sejam
 Velhacos e ladrões, no fôro, um pleito».
 que ditosa
 Não fôra a nossa Chile, si antes visse
 Adornado um cavallo com insignias
 Do General supremo, do que vêr-se
 Obrigada a dobrar os seus joelhos
 Na presença de um Chefe, a quem os deoses
 Sómente derão a figura de homem!»

11.^a — EM QUE SE CONTÃO AS BREGEIRICES DE FANFARRÃO

As paginas deste canto, como a mesma epigraphe denuncia, referem —entre epigrammas causticos e epithetos, ora pittorescamente burlescos, ora rutilos de justa indignação—as indecencias lubricas do Verres em suas «aventuras» por sitios sombrios e suspeitos, e ainda no interior do proprio palacio—theatro das suas menos publicas e mais baixas expansões sensuaes—a horas mortas, de sucia com gente dissoluta de varias classes, em promiscuidade estranha, e desenvolta impudencia. Descripções animadas, de um *naturalismo* excessivamente accentuado no colorido e movimentação dos typos e das scenas torpes, não ousamos inserir aqui siquer alguns *specimens* dellas. Demais, prejudicial-as-hia a mutilação do texto, que reclama leitura inteira para melhor *edificação* dos

admiradores do *excelso e glorioso varão* posto em 1783 pelo poder absoluto da metropole brasileira no governo da Capitania de Minas-Geraes, como o supremo ultrage aos bríos de sua população opprimida.

12.^a e 13.^a—Destas cartas, a ultima é apenas um fragmento; e em ambas continúa o auctor explanando o assumpto da precedente, ao vivo, muito ao vivo, e tanto que fôra repugnante e até reprehensível si o livro, mais que uma obra de arte, não valesse—e este, que foi o escopo collimado, é o seu maior e grande merito—como documento historico preciosissimo, compendiando usos e costumes de uma época memoravel, e assignalando, com o ferro candente da satyra implacavel, o infamissimo governo de Luiz da Cunha Menezes, e, consequentemente, os padecimentos e humilhações do infeliz povo então sujeito ao seu despotismo atroz e á sua supremacia de lama.

Indicada nos seus pontos principaes, comquanto succintamente, a materia interessantissima do livro, aliás bastante conhecida pelos cultores da historia e litteratura nacional, acode necessariamente a todos os espiritos a interrogação irrepriavel:—Quem é o auctor das *Cartas Chilenas*?

Ha mais de meio seculo debate-se a questão, não sentenciada ainda até agora de modo definitivo. Examinemol-a tambem, embora com a timidez da nossa incompetencia, á luz dos pareceres conhecidos e dos documentos historicos, a cuja investigação nos dedicámos, no empenho sincero de chegarmos ao conhecimento da verdade.

O sr. conselheiro Pereira da Silva, um dos primeiros litteratos que do assumpto se occuparão, escreve o seguinte no I vol. do seu *Plutarco Brasileiro*:—«Ha quem tambem attribua a Thomaz Antonio Gonzaga o poema satyrico *Cartas Chilenas*, que appareceu pelo seu tempo na Capitania de Minas Geraes e que contém passagens bem escriptas e desenhadas; nós, pore, combinando-o com as poesias de Gonzaga, consideramos não ser tal poema composição sua».—Mas na segunda edição do *Plutarco*, publicada sob o titulo—*Os Varões Ilustres do Brasil durante os tempos coloniaes*, o sr. conselheiro Pereira da Silva já não regeita de todo a hypothese de ser Gonzaga o auctor do poema e mostra-se duvidoso exprimindo-se assim:—«Foi em 1786, durante o governo de Luiz da Cunha Menezes, que appare-

cerão as *Cartas Chilenas*, (*) critica fina e vehemente, que ainda hoje se ignora de quem seja composição, si de Thomaz Antonio Gonzaga, si de Claudio Manoel da Costa, si de Ignacio José de Alvarenga Peixoto ou si de todos tres em liga e combinação».

Por sua parte opina como se vai ver o erudito Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, na — introdução — do seu *Florilegio da poesia brasileira*:

«O governador Luiz da Cunha Menezes não soubera ganhar as sympathias da capitania, cujo governo lhe fôra confiado em 1783. O seu genio vaidoso, os seus erros administrativos, e o prestar-se elle em pequenas causas ao ridiculo, derão assumpto para a violenta satyra que em nove epistolas, intituladas *Cartas Chilenas*, contra elle escreveu um dos poetas de Villa Rica. A facilidade da metrificação, a naturalidade do estylo, e a propriedade da linguagem farião attribuir esta obra a Claudio, a não desmentirem da sua penna algumas expressões chulas e pouco decorosas. Tão pouco nos atrevemos a attribuil-as a Alvarenga Peixoto, de quem nenhuns versos possuímos deste genero; é, porém, sem duvida que os taes versos erão de pessoa exercitada em os fazer, e não havia então em Minas poetas neste caso mais que os dois, e Gonzaga, que fica excluido, por se fallar delle nas mesmas cartas.

«As *Cartas Chilenas*, que melhor podemos chamar *Mineiras*, são o corpo de delicto de Cunha de Menezes, cujo desgoverno foi a origem da primeira fermentação em Minas, para a conspiração em que apparecerão complicados como chefes e cabeças os poetas de que ultimamente fizemos menção, Claudio, Alvarenga Peixoto, e em apparencia Gonzaga. Talvez nenhuma historia litteraria offereça a novidade de se ver assim inseparavel de uma conspiração politica, em que, segundo parece, tiverão os poetas a principal parte».

Seja-nos licito fazer um ligeiro reparo ao parecer extractado, no ponto em que exclue Gonzaga da auctoria possivel das *Cartas*, por se fallar delle nas mesmas cartas.

O argumento se nos afigura fragillimo. Si, no proprio titulo do poema e em outras indicações preliminares, conforme vimos já, refugiou-se o auctor em disfarces, e por motivos de rudimentar prudencia,

(*) Esta phrase do sr. conselheiro Pereira da Silva não nos parece apropriada e justificavel. As CARTAS CHILENAS não apparecerão durante o governo de Luiz da Cunha Menezes: al do auctor dellas si al tivese acontecido. Porém, sim, escriptas naquelle periodo e bem guardadas, secretamente, o que é cousa por certo muy differente.

não é muito que, com identico intuito, a si mesmo alludisse ou se referisse no livro, como fallando de um estranho. E convem notar, por outro lado, que na *Carta* 6.^a o poeta mais de uma vez escreve o nome da sua *Nise*, a sua «doce Nise», nome sabidamente da amante poetica ou imaginaria de Claudio, e este não tinha por certo interesse algum de insinuar-se auctor da obra.

Destas encontradas circumstancias resulta, não ha negar, que em tudo e sempre prevaleceu o proposito evidente de baralhar e confundir quaesquer elementos que pudessem acaso conduzir á descoberta de quem fosse CRITILLO. Isto é logico e natural.

O mesmo Sr. Varnhagen, já então Visconde de Porto Seguro, em sua *HISTORIA DO BRASIL* (2.^o vol. pag. 1018), referindo-se ás *Cartas Chilenas* — diz ser o auctor dellas, «sem duvida», Claudio Manoel da Costa, segundo os «seus definitivos exames», e manda consultar a carta que a 30 de Novembro de 1867 escreveu a esse respeito ao Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, para se annexar á edição das mesmas *Cartas Chilenas*, carta impressa no Rio de Janeiro. Não indica, entretanto, si foi impressa em avulso, si em algum jornal ou revista, e a falta desse documento nos é na verdade consideravel para bem aquilatarmos os fundamentos do auctor em attribuir cathegoricamente a Claudio Manoel a paternidade do famoso libello.

O illustre e finado litterato peruano Santiago Nunes Ribeiro, que residio largo tempo no Rio de Janeiro e a cuja esclarecida e benemerita solicitude deve-se a primeira publicação das *Cartas Chilenas* (*) em 1845, em uma nota que inserio na primeira pagina da mesma publicação, entre outras cousas, escreveu:

«Inclinando-nos a crer que effectivamente estas cartas são do infeliz Gonzaga, não ousamos fundar-nos em prova desse exame litterario (que preconisa antes), porque temos um testemunho, que si não é irrecusavel, pelo menos é muito poderoso e digno de respeito. Um ancião entusiasta da litteratura brasileira, depositario de muitos

(*) Comprehendia somente as primeiras sete cartas, então conhecidas. Ignoramos como e de quem elle pôde haver-as, o que tambem nos revelaria provavelmente em que lugar, e com que segurança, esteve guardado o importante manuscrito desde 60 annos antes, e porque não estavam juntas as ultimas seis cartas, mais tarde encontradas, como já o dissemos.

Esta primeira e incompleta edição das *Cartas Chilenas* fez parte da BIBLIOTHECA BRASILEIRA, publicada sob o patrocínio da *Minerva Brasileira*, notavel revista litteraria do Rio de Janeiro, em cuja redacção figurava Santiago Nunes Ribeiro.

de seus thesouros, e, o que é mais, depositario que não os tem accumulados em seu proveito, e sim: para os ir dando ao publico, um ancião, por estes e outros titulos, benemerito das lettras brasileiras, a quem a MINERVA deve esta obra... declara o seguinte acerca d'ella: — «Tenho motivos para certificar que o Dr. Thomaz Antonio Gonzaga é o auctor das «Cartas Chilenas»—FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO» — Tanto basta, em nosso sentir, para razoavelmente se não poder dizer, sem outras provas, que esta obra é apocrypha».

A esta affirmacão cathgorica e valiosa, accrescenta o citado Sr. Dr. Luiz F. da Veiga o seguinte, que não é menos importante:—«Na copia, que possuo, do Sr. Francisco Luiz Saturnino da Veiga, e que serve de base á presente edição, encontra-se no fim da dedicatoria (em prosa) o seguinte: — «Villa Rica, 9 de Fevereiro de 1789.—Thomaz Antonio Gonzaga». — A lettra é differente, assim como singular o character dos algarismos; parece que o copista conhecendo a lettra do poeta tratou de imital-a. Thomaz está escripto, como se vê, sem *h* e Antonio tem dois *tt*. Na setima carta existe tambem a seguinte nota do mesmo senhor.—Dizem que continha esta carta 299 versos até ao que diz:—«Que não busque cobril-os»—como adiante se mostra copiado no resto da mesma carta; e que ao copiar do original esta carta o auctor (Thomaz Antonio Gonzaga) disserão que já estava reformado o que nella falta, mas não em estado de se poder copiar. O mesmo succedeu com o fim da 13.^a, «que é a ultima»; e que poucos dias depois fôra preso, sem que haja quem dê noticia de tal manuscrito».

«Esta nota foi reproduzida tal qual, sem alteracão de uma virgula, inclusive o nome de Thomaz Antonio Gonzaga, entre parenthesis, como existe na mesma nota.

«O Sr. Chagas Ribeiro certifica muito positivamente que taes cartas são do auctor de MARILIA DE DIRCEU; e o Sr. Francisco L. S. da Veiga faz implicitamente a mesma asseveracão.

«A asseveracão do Sr. Francisco L. S. da Veiga tem, para o caso; maximo valor, é da maior importancia.

«Em primeiro lugar, a copia do Sr. Saturnino da Veiga (como era geralmente conhecido) é a mais completa e a mais exacta, o que prova o que elle obteve informacões de fonte mais pura, de pessoa ou pessoas conhecedoras da historia desta producção litteraria, e quem conheceu o Sr. Saturnino da Veiga, sabe que elle não era nenhum nescio, nenhum estulto, sendo pelo contrario, homem de muito espirito, muito laborioso (como provão muitos volumes manuscriptos de sua lavra), e homem notavelmente incredulo nas cousas do mundo (menos em religião e cousas da Egreja, em que era jubilado), para ser facilmente illudido. Em segundo lugar, o Sr. Saturnino da Veiga, residindo em Villa Rica (Ouro Preto) desde Setembro de 1788 até fins de 1789, foi testemunha presencial de todo o factio da frustrada

conspiração TIRADENTES, conheceu naturalmente nessa villa os tres mencionados poetas, heróes d'aquella infeliz insurreição, inclusive Gonzaga, Ouvidor, residente naquelle logar; naturalmente tambem ali soube da existencia e da paternidade do poema, e assim tem a sua asseveração todos os requisitos para ser reputada a verdade nesta controversia».

Nas minuciosas notas da interessante — «Noticia sobre I. J. de Alvarenga Peixoto e suas obras» — com que o erudito litterato J. Norberto de S. Silva fez preceder a magnifica edição feita em Paris, no anno de 1865, das OBRAS POETICAS de Alvarenga Peixoto, a questão da paternidade das *Cartas Chilenas* é detidamente examinada, e torna-se evidente que no seu estudo aquelle escriptor deu provas de sincera investigação da verdade, manifestando imparcialmente os motivos porque, nem á Gonzaga, nem á Claudio Manoel, nem á Alvarenga podia attribuir as «Cartas», e algum desses motivos nos parecem até certo ponto realmente judiciosos. Por isso, concluindo, escreveu o Sr. J. Norberto: «Cumpro por agora nos contentar com as «Cartas Chilenas» como de auctor anonymo. Sabe-se que são de CRITILLO, mas não quem seja esse Critillo».

Por muito extensos deixamos de reproduzir os fundamentos deste laudo, singular na hypothese por excluir igualmente da auctoria da obra os tres poetas a quem tem sido ella attribuida.

Registremos agora o que diz sobre a controversia o illustrado Sr. Dr. Teixeira de Mello nas suas apreciadas EPHEMERIDES NACIONAES:

«As afamadas Cartas Chilenas, satyra ao capitão general de Minas D. Luiz da Cunha Menezes (Fanfarrão Minezio tal é o nome que lhe dá o poema), que tem sido attribuidas a Claudio Manoel da Costa, por uns, a Alvarenga Peixoto por outros, e pelo Sr. Conselheiro Pereira da Silva aos dous de «liga e combinação» com Thomaz Gonzaga, são pelo primeiro bibliothecario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro (D. Frei Antonio de Arrabida, bispo de anemuria) lançadas em conta de Gonzaga, como se vê do pequeno «Catalogo alphabetico dos manuscritos da mencionada Bibliotheca, no qual se lê: — *Cartas Chilianas* (sic). Traduzidas em verso por Thomaz Antonio Gonzaga».

E assegurou-nos obsequiosamente, em carta particular, o illustre Sr. Dr. Teixeira de Mello, que é sua opinião serem da penna de Gonzaga as afamadas *Cartas Chilenas*.

Pertencem ao eximo bibliographo Innocencio Francisco da Silva as linhas abaixo, extractadas no vol. 9.º do seu opulento DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO:

«Seja qual for o merito poetico e litterario destas «Cartas» ellas não podem deixar de ser tidas em muita consideração como valioso documento para a monographia da provincia de Minas-Geraes, e geralmente para a historia do Brasil nos tempos coloniaes.

«O editor das «Cartas», Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, apresenta argumentos e auctoridades que me parecem de muito peso, e fundado nellas, dá por decidido que são obra de Gonzaga, confirmando assim o que no assumpto pensára o fallecido literato Santiago Nunes Ribeiro.

«Notavel ha sido a incerteza que se nota nesta parte. O Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva, que na sua introdução ás «Obras Poeticas» de Alvarenga Peixoto, por elle colligidas, debate a questão a pag. 94 e 105, deixa o ponto indeciso, sem assentar sobre elle uma opinião firmada.

«Ultimamente o Sr. F. A. de Varnhagem, que em outro tempo se inclinára a julgar que Alvarenga Peixoto seria o auctor das «Cartas», agora em uma sua, que imprimio em 1867, dirigida ao illustre edictor (Dr. Luiz F. da Veiga), declara a convicção inabalavel em que se acha de que tal composição deve ser attribuida a Claudio Manoel da Costa, com exclusão de qualquer outro. Ignoro comtudo si os fundamentos, que offerece para abonar essa convicção, tiverão força sufficiente para vencer as oppostas.»

O illustrado auctor do DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO BRASILEIRO (vol. 2.º), Sr. Dr. Augusto Victoriano do Sacramento Blake, em abreviada apreciação, opina assim:

«Estas cartas são em verso, em estylo joco-serio e mordaz. Ainda ha duvidas a respeito do seu verdadeiro auctor. Uns, com Francisco das Chagas Ribeiro, que assevera ter motivos para o certificar, affirmão serem ellas de Thomaz Antonio Gonzaga; outros com os quaes esteve a principio o Visconde de Porto Seguro, as attribuem a Ignacio J. de Alvarenga Peixoto: outros a que se reunira mais tarde o mesmo Visconde, têm boas razões para acreditar que são de Claudio Manoel. Inclino-me a esta opinião pela semelhança do estylo, do phraseado, da textura metrica que se observa nos poemas deste auctor.»

Veremos já como e porque discorda deste juizo um outro escriptor, que se pronuncia no assumpto pela auctoria de Alvarenga Peixoto.

E' a vez de darmos a palavra a um literato e critico de nota, a quem acabamos de alludir, e que, na ordem do tempo, foi o ultimo que envolveu-se na controversia.

Pensa o Sr. Dr. Sylvio Romero (HISTORIA DA LITERATURA BRASILEIRA) que as *Cartas Chilenas* são mui provavelmente de Alvarenga Peixoto, e diz:—«Tenho em prol desta hypothese tres ordens de argumentos: a natureza do estylo de Peixoto, sua indole psychologica e sua posição. Quanto a esta ultima, não resta duvida que era elle dos tres poetas o que a tinha mais independente. Gonzaga era empregado na magistratura, Claudio um advogado pobre, e Peixoto, depois de ter sido magistrado, era coronel de milicias e proprietario de boas lavras de ouro. Dos tres poetas o ultimo foi o que tomou parte mais activa e entusiastica na conjuração. Quanto á natureza de seu espirito, era ainda dos tres o de mais açodamento e arrojo, o de talento de feição mais objectiva, e por isso mais expansiva. Era o que tinha a veia comica.»

E em seguida passa o illustrado critico a citar trechos das «Cartas» em confronto com versos authenticos de Alvarenga Peixoto, como exemplos de phrases, pensamentos e comparações similhantes empregadas, e indicativas de procederem do mesmo auctor.

Esta similhança, não ha negar, é por vezes flagrante, mas em nosso humilde conceito não constitue por si só uma prova sufficiente, sinão ligeiro indicio do facto investigado.

Entretanto, como ficou já notado, Varnhagem declara que se não atreve a attribuir as «Cartas» a Alvarenga Peixoto porque deste nenhuns versos possuímos em tal genero, e por sua vez o Dr. Blake inclina-se á paternidade de Claudio Manoel «pela semelhança do estylo, do phraseado, da textura metrica que se observa nos poemas deste auctor.»

Seja-nos licito observar ainda que não vemos procedencia no motivo de ser Alvarenga o mais independente pela fortuna, para se lhe attribuir a auctoridade do celebrado codice. Admittindo que essa fortuna fosse real e grande (no processo da *Inconfidencia* ha prova em contrario, ella não seria uma couraça assaz forte para resistir aos projectis do governador iracundo e omnipotente. Um despota do jaez de Luiz da Cunha Menezes, enfurecido pelo aquilhão da satyra tremenda, si esta lhe chegasse á noticia, não protrahiria um só momento a vingança, nada lhe importando a fortuna de Alvarenga. Ao contrario, neste ponto de vista, quando algum dos tres poetas pudesse inspirar-lhe commedimento e respeito, esse seria naturalmente Thomaz Antonio Gonzaga, membro conspicuo da magistratura, que agia em esphera distincta da do governo, e que, na hypothese de collisão com o capitão-general, sempre havia de ter em Lisboa quem, por espirito de classe ao menos, procurasse amparal-o no perigo.

Permita-se-nos enunciar agora o nosso desautorizado voto, neste pleito semi-secular, de incontestavel interesse historico-político nacional, mais interessante ainda no ponto de vista da bibliographia mineira e brasileira. Pensamos que Thomaz Antonio Gonzaga é o auctor das *Cartas Chilenas*. Somos, pois, e decididamente, pelo parecer de Santiago Nunes Ribeiro, pela affirmativa categorica de Francisco das Chagas Ribeiro, pela opinião do dr. Luiz Francisco da Veiga, á qual mostrou-se inclinado Innocencio Francisco da Silva, do dr. José Alexandre Teixeira de Mello, e do finado Bispo de Anemuria, e ainda pelo testemunho implicito do sr. Francisco Luiz Saturnino da Veiga, em cujo archivo particular esteve tantos annos guardado o importante e curiosissimo codice, em original ou copia, testemunho que—por motivos transparente de ordem moral, para nós irresistíveis—é de alcance singular, tornando-se em nosso conceito decisivo pela coincidencia de outras circumstancias, valiosissimas tambem, como vamos mostrar.

Por sua idade avançada e genio bonacheirão e jovial, como a tradição nol-o apresenta, Claudio Manoel da Costa não era espirito talhado para a aggressão justa mas pungente e vehementissima que as *Cartas Chilenas* contém. Ignacio José de Alvarenga Peixoto, em quem havia temperamento mais vivaz, talvez mesmo a bóssa da combatividade, e em cuja natureza reconhece o sr. dr. Sylvio Romero mais expansão, açodamento e arrojo, Alvarenga Peixoto, dizemos, residio primeiramente (em Minas-Geraes), na villa de S. João d'El-Rey—onde por muitos annos fôra magistrado e grande proprietario—e desde alguns vivia em S. Gonçalo da Campanha, cerca de sessenta leguas ao Sul de Villa Rica, ahi entregue a estudos litterarios, aos labores de sua extensa mineração aurifera e aos encantos do lar, ao lado da esposa intelligente, a celebrada d. Barbara Heliodora, da filha dilecta, a mimosa Maria Iphigenia, e dos outros filhos queridos, que todos atrahião-lhe sollicitudes e extremos de affecto. Nunca residio em Villa Rica, aonde só apparecia de vez em quando, a principio por motivos particulares, e de 1788 em diante, presumimos, tambem por causa do planejado movimento conspirador, a *Inconfidencia*, no qual lhe coube papel tão saliente. E' provavel, quasi certo, que desconhecesse nos seus pormenores escandalosos muitos dos factos referidos e verberados nas «Cartas», ou só pela leitura destas tivesse noticia delles. Taes minucias, de especie reservada ou domestica, só antigo e curioso morador de Villa Rica poderia, na verdade, bem conhecer e bem contar.

O facto que assignalamos, e é sem duvida alguma, de jamais haver Alvarenga Peixoto residido em Villa Rica, onde sua estada nunca foid emorada, depõe incontestavelmente p.^a afastar delle a auctor.^a das «Cartas», porquanto, insistimos neste ponto, ha nellas extensa chronica de character privado, relativa á vida de muitos individuos, com detalhes incidentes narraveis somente por quem bem os conhecesse e bem de perto

seguisse o fio da intriga e escandalos locais, e isso exigiria tempo e disposições de animo que para o caso certamente faltavam a Alvarenga Peixoto.

Occorre outra circumstancia, ainda mais importante, de significação maxima em nosso humilde parecer, para não se lhe attribuir, nem a Claudio Manoel da Costa, e sim a Thomaz Antonio Gonzaga, a auctoria do poema. E' o que vamos expor resumidamente, para concluir este desprezioso estudo bibliographico.

Dos tres poetas—Claudio Manoel, Alvarenga e Gonzaga—foi o ultimo o unico de que ha noticia, e esta official e positiva, que teve questões pessoais, originadas por atritos bem azedos, com o governador Luiz da Cunha Menezes.

Como Ouvidor, então, da comarca de Villa Rica, Gonzaga fazia parte da Junta da Real Fazenda, cujo presidente era aquele capitão-general, por força do respectivo cargo. Em reuniões e conferencias concernentes á arrematação de contractos perante a Junta divergirão a respeito de preferencias sobre propostas e proponentes, opinando com Gonzaga o procurador da Fazenda Real, Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira.

Discutirão largamente e a discussão, acalorando-se, chegou aos termos de disputa acrimoniosa e violenta, prevalecendo á final, mesmo contra a lei, a vontade caprichosa, dictada por escandaloso patronato, do governador, aliás vencido nos votos da Junta. Ficarão inimigos Luiz da Cunha Menezes e Thomaz Antonio Gonzaga, e a 8ª das *Cartas* é particularmente consagrada a este objecto. Sua mesma epigraphe—EM QUE SE TRATA DA VENDA DOS DESPACHOS E CONTRACTOS—como atraz ficou notado, dil-o bastante. Dizem mais os versos. Transcreveremos alguns, entre os quaes sete já incluídos em outra citação:

*A primeira fazenda, que o bom Chefe
Ergueu nestas campinas, foi a grande
Herdade que arrendou ao seu MARQUEZIO.
As linguas depravadas espalharão,
Que para o tal Marquezio entrar de posse,
Largara ao grande Chefe, só de luvas,
Uns trinta mil crusados; bagatella!
Os mesmos maldizentes accrescentão,
Que o pançudo Roberto fôra aquelle,
Que fez de corretor no tal contracto.

As leis de nosso Reino não consentem,
Que os Chefes dêem contractos, contra os votos
Dos rectos deputados que organisão
A Junta da Fazenda, e o nosso Chefe
Mandou arrematar ao seu MARQUEZIO
O contracto maior, sem ter um voto,
Que favoravel fosse aos seus projectos».

O facto é rigorosamente historico e teve desde logo grande notoriedade.

Chamava-se José Pereira Marques (é o tal *Marquezio* na contrafacção de CRITILLO) o protegido socio do governador, e o contracto foi de... 370.000\$000 (*direitos de entrada na Capitania*).

O ministro Martinho de Mello e Castro, nas suas *Instrucções ao capitão-general Visconde de Barbacena*, successor de Luiz da Cunha Menezes (*) expedidas a 29 de Janeiro de 1788, conta por miudo o escandalo e verbera energicamente o procedimento indigno do governador Menezes, comquanto tambem increpe ao procurador da Fazenda Real, Monteiro Bandeira, e ao Ouvidor, Thomaz Gonzaga, attribuindo-lhes protecção illicita a outro pretendente áquelle mesmo contracto, o que nos parece grave injustiça ao menos quanto a Gonzaga, attenta a reputação de honradez de que elle sempre gosou.

Eis os trechos das mencionadas *Instrucções* relativamente a este ponto:

.....

«Não se pode ver sem indignação que sua magestade mandasse estabelecer em Minas uma Junta em a qual faz uma importante despeza, sem outro algum fim mais que o de cuidar na boa administração e arrecadação de sua real fazenda, e que em lugar dessa impreterivel obrigação só cuide a dita Junta nos particulares interesses dos seus afilhados, sem se embarçar dos irreparaveis prejuizos que tem causado e causa á mesma real fazenda, com as suas reprehensiveis e criminosas protecções, como mostram não só os factos acima referidos mas outros semelhantes ao que se passou na mesma Junta, quando ali se deliberou sobre se arrematar o contracto das «entradas» no triennio que teve principio no 1.º de Janeiro de 1785 e findou no ultimo de Dezembro de 1787.

«Determinado o dia para esta arrematação, apparecerão a lançar varias pessoas no dito contracto; e entre ellas o capitão de cavallaria auxiliar José Pereira Marques e o capitão de ordenanças Antonio Ferreira da Silva; o primeiro publicamente, e sem o menor rebuço) protegido pelo governador e capitão-general, presidente da Junta

(*) — *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, tomo VI, pags. 53 a 56.

(Luiz da Cunha Menezes), e o segundo protegido com a mesma publicidade pelo procurador da fazenda Francisco Gregorio Pinto Monteiro Bandeira, e pelo ouvidor da comarca Thomaz Antonio Gonzaga, (*) ambos deputados da mesma Junta. Logo depois dos primeiros lanços se retiraram os concorrentes de maior abonação e credito; outros nem quezerão vir lançar, porque uns e outros sabião, e ninguem ignorava, que o dito contracto se havia de dar a um dos dois afilhados.

«Desamparada a praça dos principaes homens de credito e abonação, ficarão tão somente os dois protegidos a lançar no contracto, levando-o o afilhado dos ministros até o lanço de 369:100\$000, e o do governador presidente a 370:000\$000, propondo o segundo ao mesmo tempo que si o contracto se lhe desse por dois triennios, offerecia por cada um 380:000\$000.

«Achando-se o dito contracto nesta figura, entrarão os dois partidos a disputar com a maior acrimonia sobre qual dos protegidos havia de ter a preferencia: pugnava o governador por José Pereira Marques, em razão do seu maior lanço; oppunhão-se os ministros asseverando que elle, não tendo fundos, nem credito, nem fianças tão idoneas como as de Antonio Ferreira da Silva, a este por consequencia se devia arrematar o contracto, ainda que o seu lanço

(*) — Esta insinuação contra a integridade de Gonzaga, repetimos, se nos afigura de revoltante injustiça. Os documentos do tempo, a tradição e o parecer, de quantos têm escripto sobre elle, accordes abonão-lhe a honestidade de magistrado, probo e justiciero.

Elle proprio, despedindo-se de Villa Rica com destino á Bahia, de cuja Relação fora despachado desembargador, deixou-nos em bellissimos versos a sua photographia moral.

«A sngueza e naturalidade do seguinte soneto bem mostrou a pureza de sua sciencia; e «O estylo é o homem»:

Obrei quanto o discurso me gulava,
Ouví aos sabios quando errar temia;
Aos bons no gabinete o selto abria,
Na rua a todos como iguaes tratava.

Julgando os crimes nunca o voto dava
Mais duro ou pio do que a lei pedia;
Mas devendo salvar ao justo — ria,
E devendo punir ao réo — chorava.

Não forão, Villa Rica, os meus projectos
Metter em ferreo cofre copia d'ouro,
Que farte aos filhos e que chegue aos netos.

Outras são as fortunas que me agouro:
Ganhei saudades, adquiri affectos
Vou fazer destes bens melhor thesouro.

fosse inferior. E a fazenda real no meio destas escandalosas contestações orla e abandonada, servindo tão somente de pretexto, a cada um dos dois partidos, para promoverem os interesses dos seus afilhados.

.....
«..... Continuando as contestações entre os dois partidos, ultimamente determinou o governador presidente, de sua propria e particular auctoridade, que o contracto se desse o seu afilhado José Pereira Marques.....»

Cotejado com as circumstancias, pareceres e depoimentos anteriormente referidos, e de procedencias autorizadas, não vale o trecho official supra extractado como elemento novo e forte para a convicção, si não para a certeza, de ser Thomaz Antonio Gonzaga o mysterioso CRITILLO das famosas *Cartas Chilenas*?...

Justificando plenamente o extensissimo e terrivel libello contra *Fanfarrão Mnesio* ha, como vimos, robustissimas provas historicas, escriptas e tradicionaes, não sendo a menor dellas o echo que teve até em Lisboa os desmandos e immoralidades do capitão-General Luiz da Cunha Menezes. Fundos e geraes, comquanto secretos, erão os clamores que suscitou contra si esse descarado governador, talvez o mais execravel de quantas teve a Capitania Mineira. Não fora, entretanto, o seu rompimento com o Ouvidor Gonzaga, o deputado da Junta de Fazenda a quem, por motivo inconfessavel, tratou com acrimonia insolente, e a cujo amor proprio golpeára, nos mesmos actos em que elle proprio affrontára a justiça defraudando os interesses do Regio Erario, e não serião naturalmente elaboradas as *Cartas Chilenas*, que são certamente um protesto da dignidade humana ultrajada, mas que significação tambem, não se pode desconhecê-lo um impetuoso — ainda que justo — desabafo de resentimento pessoal irrefreavel, uma vindicta candente do amor proprio ferido. Tudo isto é o que aos espiritos imparciaes occorre, examinando a um tempo a controversia sobre a investigada auctoria do livro, a composição deste e os documentos historicos que ao seu assumpto se vinculão. E não será ocioso accrescentar-se que Gonzaga, cuja probidade e rectidão como juiz já reverenciámos, era entretanto homem vingativo. O proprio TIRADENTES, heroe e martyr, não escapou aos seus rancores.

Cerca de quinze annos antes da elaboração das *Cartas Chilenas* em Villa Rica, a attenção publica, nos circulos politicos da Inglaterra, convergia interessadissima para outras «Cartas», não menos celebres, que ali se publicavão periodicamente (1769-1772) sob o pseudonymo JUNIUS, em hostilidade violenta e implacavel ao ministerio de lord North. Attribuidas simultanea ou successivamente a diversos escriptores emi-

nentes, nunca pôde ser verificado a sua verdadeira origem, dest'arte conseguindo JUNIUS realizar a divisa que adoptára: — *Stat nomini umbra*.

Encobrimo cauteloso o proprio nome, e por motivos sem duvida ainda mais obvios e justificaveis, CRITILLO pretendeu, talvez, imitar seu illustre coetaneo, o insigne pamphletario inglez. Mas si até hoje subsiste o segredo que ao pseudonymo JUNIUS se prende, parecemos que igual mysterio já não occulta na bibliographia nacional, na nossa bibliographia mineira, o verdadeiro auctor das Cartas Chilenas, livro preciosissimo que ha de ir longe na trajectoria dos tempos — porque é pintura fiel e singular de uma época sombria, e satyra monumental e unica, perpetuamente commemorativa de uma tyrania ignobil.

Reeditado este fasciculo pelo patriotico patrocínio do exmo. sr. ex-Secretario do Interior, dr. Gustavo Capanema Filho, e sob a direcção do actual director do Archivo Publico Mineiro, dr. Theophilo Feu de Carvalho, em XVI de I de MCMXXXIV.